

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC N°. 038/2024

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Hospital e Maternidade OASE, do município de Timbó - SC

1) Do fato

O processo eleitoral de implantação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital e Maternidade OASE, situada no município de Timbó/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 22/01/2024, sob Nº 0279. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 22/01/2024 e o edital de formação de candidatos foi lançado dia 01/02/2024. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 27/02/2024, sendo que os 03 candidatos foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Francine de Mattos Evaldt, no dia 06/03/2024. O edital de convocação para as eleições foi emitido dia 11/03/2024. As eleições foram realizadas dias 03 e 04/04/2024, com a seguinte participação: dos 55 enfermeiros ativos na instituição, 51 votaram, correspondendo à 92,7% dos votantes; dos 190 técnicos e 03 auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 57 votaram, correspondendo à 29,5% dos votantes. Apesar de o número de eleitores não ter atingido o recomendado de, no mínimo, 50% mais um votos dos profissionais do nível técnico de enfermagem, consideramos as eleições válidas, uma vez que o número de candidatos corresponde ao mínimo de membros que devem compor uma CEE, segundo as normativas do Sistema Cofen/Coren, e todos os candidatos receberam votos válidos. Ao todo, 03 profissionais receberam votos no pleito, sendo 03 nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 Mateus Costa Cernada	612046 – Enf	35
02 Luciana Schiavo	119663– TE	20
03 Maria Aparecida de Oliveira Araujo	1440117 – TE	21
Votos nulos		00
Votos em branco		32
Total de votos		108

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Considerando a Decisão Coren Nº 036/2022, aprovada pela Decisão Cofen 006/2023, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 036/2022;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade OASE, situada no município de Timbó/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Mateus Costa Cernada	Enfermeiro	612046
02 Luciana Schiavo	Técnico em Enfermagem	119663
03 Maria Aparecida de Oliveira Araujo	Técnico em Enfermagem	1440117

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Daysi Benvenhu Wolff, Coren-SC Nº 91074, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE o Enfermeiro Mateus Costa Cernada, e como secretária a Técnica de Enfermagem Luciana Schiavo

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade OASE, situado no município de Timbó/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.	Florianópolis, 30 de abril de
2024	

Katiuscia Silva Barcia Coren/SC 915624 Membro da Comissão de Ética do Coren/S

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 208 a, realizada no dia 30 de abril de 2024 e na 635 a ROP Coren-SC, realizada nos dias 06 e 07 de maio de 2024

